

**CHEFIA DO GOVERNO**  
Secretariado do Conselho de Ministros

**Resolução n.º 35/2025**

**Sumário:** Dando por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Vandrea Helene Lopes Monteiro, no cargo de Diretora Geral das Artes e das Indústrias Criativas.

Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

**Fim de comissão de serviço**

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Vandrea Helene Lopes Monteiro, no cargo de Diretora Geral das Artes e das Indústrias Criativas.

Artigo 2º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 2 de outubro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.